



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO PROGRAD/URCA



**ADITIVO REPORTADO À CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020 – PROCESSO SELETIVO PARA
RESIDENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/URCA - SUBPROJETO: BIOLOGIA**

ANEXO II - CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção tem caráter classificatório/eliminatório e deverá conter razões pelas quais o(a) candidato(a) aspira a participar do Programa de Residência Pedagógica(RP) da Universidade Regional do Cariri – URCA e do respectivo subprojeto, considerando sua formação acadêmica, sua futura atuação na Educação Básica, a importância, os desafios da profissão docente e da escola pública.

O texto apresentado deve ser ORIGINAL, com data e assinatura do candidato.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Coerência na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para participação no Programa, articulação de ideias, uso adequado da língua portuguesa, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e defesa da argumentação.

NA ELABORAÇÃO DA CARTA, DEVEM SER LEVADAS EM CONTA AS SEGUINTE INSTRUÇÕES:

Se escrita de forma manual: máximo de quatro laudas;

Se escrita de forma digitada: máximo de duas laudas;

Fonte: Times New Roman ou Arial; tamanho da fonte: 12; espaçamento entre linhas simples; texto justificado.